

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E SEUS IMPACTOS NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

THE NATIONAL COMMON CURRICULUM OF BASIC EDUCATION AND ITS IMPACTS ON THE CONTINUOUS TRAINING OF THE TEACHERS

*Adrinelly Lemes NOGUEIRA¹
Maria Célia BORGES²*

Resumo: A formação continuada é de suma importância para o desenvolvimento profissional e pessoal dos educadores. Tal formação passou a ser sustentada pelos princípios da BNCC, promulgada em 22 de dezembro de 2017, pela Resolução CNE/CP nº2. Mas, diante da normalização da BNCC que padroniza as dinâmicas curriculares, como a formação continuada tem assumido seu papel? Neste texto objetiva-se refletir sobre os impactos da BNCC sobre a formação continuada de professores da Educação Básica. Metodologicamente realizou-se uma pesquisa bibliográfica, fundamentada na abordagem crítico-dialética por considerar a realidade e a totalidade concreta de forma crítica-reflexiva. Os resultados evidenciaram que a BNCC poderá trazer consequências ainda mais danosas para a formação continuada de professores. Conjectura-se que os docentes têm deixado de serem os protagonistas de sua formação e atuação, e a BNCC reafirma esse pressuposto neoliberal propagado na sociedade.

Palavras-chave: BNCC. Formação continuada. Educação Básica.


1 INTRODUÇÃO

A discussão em pauta é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seus impactos na formação continuada de professores da Educação Básica. A pertinência desse debate deve-se ao momento político atual e à preocupação contínua com a formação de professores e com a qualidade de ensino nesse nível escolar.

O anseio pela construção de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi posto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 20 de dezembro de 1996 (LDB nº 9394/96), cujo artigo 26 exige que os currículos da Educação Básica tenham uma base nacional comum, a ser complementada com uma parte diversificada.

Destarte, essa base foi instituída apenas em 22 de dezembro de 2017, por meio da Resolução CNE/CP nº 2, como um “documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito

¹ Doutoranda em Educação (UFU); professora na Rede Municipal de Educação de Uberaba. E-mai: adrinelly@hotmail.com.  <https://orcid.org/0000-0002-0311-0737>.

² Pós-doutorado em Educação (FEUSP); professora associada na Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: marcelbor@gmail.com.  <https://orcid.org/0000-0002-5445-023X>.

das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares” (BRASIL: 2017, p. 1). Sabe-se que a formação continuada é de suma importância para o desenvolvimento profissional e pessoal dos profissionais na educação, pois permite aos professores a troca de experiências, diálogo sobre suas dificuldades e anseios, aprendizado de novos conhecimentos e culturas. Existem inúmeros aspectos positivos sobre ela, mas, diante da normalização da BNCC, que padroniza as dinâmicas curriculares, pergunta-se: como a formação continuada tem assumido seu papel, uma vez ela passa a ser sustentada pelos princípios da BNCC?

Neste texto objetiva-se refletir sobre os impactos da BNCC sobre a formação continuada de professores da Educação Básica. Metodologicamente trata-se de uma pesquisa qualitativa, procedendo a uma análise reflexiva sobre as discussões encontradas. Esse tipo de pesquisa implica, “a busca de antecedentes de pesquisa, o estado da arte, os balanços dos conhecimentos já produzidos sobre os problemas abordados pela pesquisa (...)” (GAMBOA, 2013, p.104). Todavia, a opção por tal abordagem não impede o uso de autores de outras vertentes filosóficas que possam enriquecer o debate.

Logo em seguida foi realizada uma pesquisa bibliográfica que se refere a “toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, (...)” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 183). Os principais autores que subsidiaram a fundamentação teórica foram: AMARAL (2017); CÁSSIO (2018); DOURADO (2009/2018); KOSIK (1976); MAGALHÃES (2019); OLIVEIRA (2018); SAVIANI (2016), entre outros. Além das importantes contribuições desses pesquisadores, recorreu-se à legislação pertinente ao debate em pauta: LDB 9394/1996, BNCC/2017, Resolução CNE/CP Nº 2, 2017.

Assim, foram analisadas pesquisas de diversos autores, buscando subsídios para a presente reflexão, fundamentando-se na abordagem crítico-dialética por considerar a realidade como totalidade concreta, a qual necessita de análise das entrelinhas, buscando compreender sua essência. Nessa perspectiva, torna-se necessário utilizar um elevado patamar de reflexão. Portanto, deve haver um pensamento reflexo liberto de todas as amarras dogmáticas e anticientíficas da concepção teológica do universo, do conhecimento vulgar ou religioso, construindo um pensamento científico neutro e mais confiável, passando pelo crivo da criticidade.

Primeiramente realizamos apontamentos acerca do contexto no qual a BNCC foi constituída e, posteriormente, refletiu-se sobre seu impacto na formação continuada de professores da Educação Básica. Finalizamos com considerações a respeito de toda a discussão.

2 CONTEXTO DE CRIAÇÃO DA BNCC

Experenciamos um momento político de rupturas, avanços e alguns recuos representados por perdas do que se havia conquistado anteriormente. Assim, direitos já consolidados têm sido retirados sorrateiramente, representando danos irreparáveis aos direitos dos cidadãos³. A desconfiguração das políticas educacionais e os cortes de investimentos na Educação Básica⁴ têm afetado a formação continuada dos professores. É uma atividade que desde o início apresentou a melhoria da prática docente como justificativa; contudo, tem se tornado algo para compensação das intencionalidades do mercado educacional, orientado pela política neoliberal.

O atual contexto brasileiro é marcado por uma visão conservadora de mundo, no qual as políticas educacionais têm retrocedido. Por isso deve-se discutir sobre este contexto para que aconteça a mobilização para a luta em prol da defesa destas políticas educacionais já conquistadas enquanto marcos constitucionais. Nesse sentido, a dialética possibilita a realização de um *détour*, para podermos compreender “a coisa”, “(...) o conceito da coisa é compreensão da coisa e, compreender a coisa significa conhecer-lhe a estrutura. A característica precípua do conhecimento consiste na decomposição do todo (...)” (KOSIK, 1976, p.14). É impossível pensar na BNCC fora das relações de poder presentes na sociedade e a estrutura sob a qual a BNCC foi efetivada está arraigada no neoliberalismo, segundo o qual “a educação liberal reflete os ideais da burguesia, cujo discurso enfatiza o individualismo, o espírito de liberdade”. (DALBERIO, 2009, p. 44).

Dentre as principais mudanças educacionais propostas pela agenda neoliberal, destacam-se: ênfase ao ensino privado; ensino propedêutico para formação das elites intelectuais e cursos profissionalizantes para classes menos favorecidas; diminuição do investimento público (menores salários, infraestrutura deficiente); transferência da crise da educação para o gerenciamento - os professores são responsáveis pela crise; escolas pensadas como empresas; educação articulada com o mercado de trabalho – o mercado oferece indicações e a escola tem que se ajustar; mecanismos de controle e avaliação; descentralização centralizante x responsabilização e desresponsabilização; escola como empresa produtiva; pedagogia da qualidade total; mesma oportunidade para todos, mas o sucesso é individual; e saber tecnológico dominante (DALBERIO, 2009).

Esse é o alicerce sob o qual a BNCC foi construída, alicerce no qual os dizeres do mercado prevalecem sobre todos os princípios de qualidade da educação. Nele os modelos internacionais têm sido incorporados aos planos e programas de

³ Reforma da previdência, reforma trabalhista, e outras reformas... Como exemplo a PEC 55, que limita os gastos públicos com saúde e educação. Veja mais: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>.

⁴ A Proposta de Emenda à Constituição de número 241 na Câmara dos Deputados e 55 no Senado Federal, que se tornou a EC 95, de 15 de dezembro de 2016, instituiu um Novo Regime Fiscal no país e que prevalecerá, inicialmente, por 20 anos, “congelará as despesas primárias e liberará os pagamentos relativos ao mercado financeiro. Estarão, portanto, limitadas as possibilidades da implementação de novas políticas públicas que objetivem diminuir a enorme desigualdade brasileira” (AMARAL, 2017, p.6).

formação continuada de professores, designando a este momento a função apenas de complemento da formação inicial, quando os professores podem formar competências necessárias à sua atuação, pois precisam estar capacitados para terem resultados positivos nas avaliações de larga escala do governo. Nesse contexto, as demandas para os professores aumentam cada dia mais, tornando a sobrecarga de trabalho excessiva. Logo, ora a formação continuada de professores aparece com seu papel ligado ao desenvolvimento desses profissionais e ora ela se apresenta como mecanismo de controle, pois responsabiliza os professores por seu fracasso e suas dificuldades.

Os princípios que passam a nortear a educação, ou seja, os elementos-chave do “pacote” da reforma da educação são: o mercado, a capacidade de gestão e a performatividade, os quais estão intimamente inter-relacionados e interdependentes (BALL, 2002). Compreende-se que os encaminhamentos das políticas públicas, os programas e ações desenvolvidas em nosso país seguem os ditames dos organismos internacionais. Os elementos-chave do “pacote”, são princípios que condicionam a formação continuada de professores no âmbito educacional brasileiro.

O ideário neoliberal tem se propagado com a abertura para o mercado, a criação do Estado Mínimo, com seu discurso de eficiência e eficácia. Nas entrelinhas das políticas de formação continuada de professores aparecem as marcas do neoliberalismo sempre presentes em programas e ações que visam a formação de professores em tempo hábil para condicionar a prática pedagógica aos ditames do mercado. Os *kits de* reformas configuram-se com seus traços capitalistas e nesse cenário a BNCC foi efetivada.

Outrossim, a noção de uma *base comum nacional* adveio atrelada ao movimento pela reformulação dos cursos de formação de educadores, ideia que começou a articular-se no final dos anos de 1970. Nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril de 1980, ocorreu a I Conferência Brasileira de Educação em São Paulo: nesta ocasião foi criado o “Comitê Pró Participação na Reformulação dos Cursos de Pedagogia e Licenciatura” que se transformou, em 1983, na Comissão Nacional pela Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores” (CONARCFE) (...)” (SAVIANI, 2016, p73-74) e, em 1990, transformou-se na atual ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação).

Sabe-se que desde a Constituição Federal de 1988 tem-se falado sobre a construção de uma Base Nacional Comum Curricular, mas, apenas em 1996, com a LDB (9394/1996) em seu art. 26, tem-se um apontamento legal para ela. Ali foi ressaltado que “os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter uma base nacional comum a ser complementada, em cada sistema de ensino, e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos” (BRASIL, 1996).

Em 2010, quando diversos setores da educação estavam discutindo acerca do Plano Nacional de Educação (PNE), novamente ocorreu a discussão acerca da base nacional, como parte do plano. Entretanto, sua homologação só aconteceu em 22 de dezembro de 2017, por meio da Resolução CNE/CP nº 2. Por conseguinte, a justificativa para a criação da BNCC parte do entendimento de que “há necessidade de organizar e dar mais coerência ao sistema educacional, desenvolvendo, nessa base, de forma alinhada e clara, os currículos das escolas, a formação inicial e continuada dos professores, os sistemas de avaliação e os materiais didáticos” (CARVALHO; SILVA; DELBONI, 2017, p.497). Ela é uma referência para que as escolas elaborem seus currículos, um documento normativo visivelmente comprometido com os interesses privatistas. Conforme afirmação inicial, é impossível analisá-la sem nos atentarmos para o contexto no qual foi formulada e está sendo efetivada.

As diretrizes impostas por esse contexto neoliberal têm atribuído à formação continuada de professores uma redução do seu valor na vida profissional dos educadores. O aligeiramento na formação, um treinamento rápido e barato desqualificam os professores. A BNCC tem propagado essas ideias nas escolas brasileiras, quais sejam: a formação continuada é apenas loco de formação de competências necessárias à atuação dos professores.

Esses fatos colocam as políticas educacionais do Brasil à mercê dos organismos internacionais. Assim, o projeto político de formação docente procura reconverter os professores para atendimento dessas demandas, em troca de

[...] parco salário, de suas precaríssimas condições de exercício profissional e de seu adoecimento, o Estado Maior do capital pretende impor ao professor a responsabilidade de construir no futuro trabalhador uma consciência submissa ao desiderato do capitalismo aliada à sua subalternização política. Em curtas e rápidas palavras: pede-se que o professor seja o sujeito de sua própria alienação (EVANGELISTA; LEHER, 2012, p.13-14).

Vislumbra-se a problemática da instabilidade e descontinuidade dos programas lançados pelas políticas educacionais. Isso interfere negativamente nos resultados, facilitam a ingerência na administração dos recursos, gerando o desperdício de dinheiro público, além de deixar os professores e estudantes inseguros e sem esperança. Entretanto, a lógica neoliberal assegura que a sociedade e os professores são culpados pelas mazelas da educação e essa ideia é infiltrada na mente desses sujeitos, a ponto de a adotarem como verdade. Os professores têm sido conduzidos à frustração, diante do controle e precarização a que têm sido submetidos.

3 A BNCC E A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Uma base curricular comum complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, de acordo com as características

locais e regionais, é o que o documento declara. A construção da BNCC nesses moldes é resultado de mais uma arquitetura de regulação das políticas neoliberais.

O documento ganhou destaque na nova política de formação docente, a ser respeitada ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica

Art. 5º A BNCC é referência nacional para os sistemas de ensino e para as instituições ou redes escolares públicas e privadas da Educação Básica, dos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais, para construírem ou revisarem os seus currículos. §1º A BNCC deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e conseqüentemente, das propostas pedagógicas das instituições escolares, contribuindo, desse modo, para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios definidores de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade (BRASIL, 2017b, p.5).

Segundo Oliveira (2018) a BNCC surgiu com o intuito de melhoria da qualidade das aprendizagens, “(...) produzida por meio de um currículo único para estudantes de todo o país, controlado de fora da escola por avaliações de larga escala e material didático padronizado, além de um sistema de prêmios e castigos destinado ao controle de docentes, gestores e estudantes” (OLIVEIRA, 2018, p.56), fato este considerado um equívoco para a autora.

Nesse sentido, busca-se entender até que ponto a formação continuada de professores está sendo assumida enquanto fundamental nessa nova estruturação do ensino. O documento declara que a primeira tarefa da União é rever a formação inicial e continuada dos professores,

para alinhá-las à BNCC, a ação nacional será crucial nessa iniciativa, já que se trata da esfera que responde pela regulação do ensino superior, nível no qual se prepara grande parte desses profissionais. Diante das evidências sobre a relevância dos professores e demais membros da equipe escolar para o sucesso dos alunos, essa é uma ação fundamental para a implementação eficaz da BNCC (BRASIL, 2017, p.21).

A ação visa alinhar a formação inicial e continuada de professores à BNCC, tendo como objetivo a implementação eficaz da base, pois acreditam que os professores serão agentes ativos na implantação dela. Isso já reafirma que a BNCC é um retrocesso na educação brasileira, pois ela “ (...) tem implicações diretas nas políticas estatais de compra e distribuição de materiais didáticos e de formação inicial e continuada de professores, além de influir nas (e de ser influenciada por) avaliações em larga escala (...)” (CÁSSIO, 2018, p.240).

É um retrocesso pois, a partir do momento que esse alinhamento acontece, é possível perceber que os professores serão mal remunerados, que haverá desperdícios

de recursos, bem como culpabilização dos professores. No documento, existe uma concepção atrelada a ensinar os professores a fazer, sendo a formação continuada centrada em Mestrados profissionais, educação a distância, cursos aligeirados. Nesse sentido, a BNCC, a Residência Pedagógica “ (...) que se inclinam para a construção da nova política de formação de professores, parecem caminhar ao contrário do que esperamos e necessitamos para a formação do professor” (ANADON; GONÇALVES, 2018, p.98).

Nesse prisma, a BNCC trabalha na perspectiva de formação por competências e

[...] favorece o discurso que desarticula teoria e prática nos processos formativos, impedindo formação sólida e crítica de professores, reduzindo o conhecimento pedagógico à mera aplicação técnica dos conceitos mercantis. O documento destaca que se devem considerar seus princípios tanto para a formação inicial, quanto para a continuada, e para ambos, a relação entre teoria e prática é vista pela ótica da dicotomia, não como unidade teoria-prática. Na discussão apresentada na BNCC, temos uma concepção de formação centrada em ensinar os professores a como fazer, reforçando os modelos de uma prática educativa instrumental e tradicional, distanciando-se de princípios de uma sólida formação teórica e interdisciplinar (MAGALHÃES, 2019, p.197-198).

Ao analisar a questão em pauta, Magalhães (2019), declara que não “(...) há no documento a possibilidade de promover uma formação continuada como práxis, bem como de promover entre os professores o compromisso social, político e ético, com um processo emancipador e transformador” (MAGALHÃES, 2019, p.198). É justamente esse o anseio da base capitalista: uma formação capaz de preparar os professores apenas para atender às necessidades do mercado e que fique longe de promover uma visão crítica da realidade ou a possibilidade de construção de um modelo de sociedade emancipatória.

A BNCC surge como mais um ingrediente para a receita apresentada para melhorar a qualidade do ensino, por meio do ensinar os professores a saber fazer. Não se deve oferecer um “ingrediente” para os professores, tal como a forma como devem conduzir seu trabalho pois apenas os professores atuantes no cotidiano das salas de aulas sabem as suas reais necessidades. Ademais, as mudanças implantadas pela BNCC não criam possibilidades de emancipação dos professores, ficando a formação continuada atrelada apenas “ (...) à participação em cursos, em palestras, em ações descontínuas, sem relação entre si, o que acaba inviabilizando a transformação de ideias e práticas docentes” (MAGALHÃES, 2019, p.198).

A criação da BNCC nestes moldes responderia às exigências dos organismos internacionais porque seria apenas um parâmetro normativo que desconsidera a diversidade cultural brasileira; logo, não seria suficiente para atender às demandas da educação. Mas, por outro lado, a qualidade⁵ da educação brasileira exige investimento

⁵ A qualidade da educação é “um fenômeno complexo, abrangente, que envolve múltiplas dimensões, não podendo ser apreendido apenas por um reconhecimento da variedade e das quantidades mínimas de insumos

em políticas educacionais, valorização dos professores (formação inicial e continuada, piso salarial, plano de carreira...), infraestrutura das escolas, gestão democrática, entre outros aspectos. Como já foi ressaltado, a BNCC prioriza a formação de curta duração, “os treinamentos dirigidos por especialistas, baseados na epistemologia da prática, distanciando os professores do desenvolvimento profissional ou da aprendizagem/crescimento emancipador” (MAGALHÃES, 2019, p.199). A BNCC,

[...] é, primeiramente, uma opção econômica: a implantação da BNCC custará muito menos para a União do que a efetivação dos investimentos preconizados pelo PNE. Em segundo lugar, a Base franqueia um sem-número de oportunidades de negócio para os agentes privados interessados naquilo que dela deriva: novas metodologias para avaliações em larga escala, produção de materiais didáticos, programas de formação docente de baixo custo e flexibilização curricular no ensino médio (especialmente nos nichos da educação profissional e tecnológica e da educação a distância) (CÁSSIO, 2018, p.245).

Esse projeto encontra-se marcado pela lógica empresarial e o retrocesso das propostas é, indubitavelmente, claro. Essa visão “praticista” e “tarefeira” da docência foi questionada pela Anped, por ser considerada um retrocesso aos anos 1960, auge da pedagogia tecnicista. Além disso, pode ser elencada enquanto princípio que contraria a formação de um sujeito consciente político-social, capaz de intervir na sua realidade e construir a sua história. Desta forma,

as únicas conclusões seguras a que podemos chegar até aqui são: 1) que uma nova política de currículo não proverá soluções para problemas que as políticas anteriores não foram capazes de enfrentar; 2) que a BNCC entra em conflito com uma série de políticas de currículo (nacionais e regionais) já existentes e semelhantes a ela em suas inclinações centralizadoras. Contudo, isso não significa dizer que a BNCC é uma política de currículo igual a todas as demais. (CÁSSIO, 2018, p.242).

O contexto neoconservador do país reitera que a BNCC é mais uma forma de controlar os professores, avaliados pelo sucesso ou fracasso dos seus alunos, formados a partir de receitas que invadem as universidades, como já pode ser percebido em

indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; nem, muito menos, pode ser apreendido sem tais insumos. Em outros termos, a qualidade da educação envolve dimensões extra e intraescolares e, nessa ótica, devem se considerar os diferentes atores, a dinâmica pedagógica, ou seja, os processos de ensino aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem, bem como os diferentes fatores extraescolares que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos qualidade” (DOURADO; OLIVEIRA, 2009, p.205).

programas como o novo Programa Institucional de Iniciação à docência (Pibid)⁶ e a Residência Pedagógica⁷.

Em documento, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) - junto a outras associações de estudos e pesquisas em educação - expõe os motivos de ser contrária à Residência Pedagógica. Eles também salientam a vinculação da Residência e do Pibid à BNCC, destacando “o caráter reducionista e retrógrado de sua concepção de currículo, conhecimento, docência e escola, que empobrece a formação ofertada aos estudantes brasileiros matriculados na escola pública” (ANPED: 2018, p. 4).

Além de ferir a autonomia universitária ao induzir nas universidades projetos que vão de encontro aos próprios projetos pedagógicos institucionais, assinala-se que o Pibid deve articular-se com as práticas do componente curricular e que a Residência deve ser reconhecida como estágio. Para a Anped (2018), estão ocorrendo intromissões diretas nos projetos das IES. É uma autonomia ferida pois a inserção dos estudantes na escola campo está condicionada “pela BNCC e pelas exigências dos dirigentes das escolas e das redes, restando pouco a ser feito pelas universidades, que ficam refém das ingerências no seu projeto formativo, a ser adequado aos modelos estabelecidos” (ANPED, 2018, p.5).

Conjectura-se, desse modo, o motivo da BNCC representar não um ganho, mas, sim, um retrocesso na educação. Corroborando com essa ideia, Cássio (2018), denuncia uma ameaça aos projetos educacionais democráticos, considerando a forma como a BNCC vem sendo implementada, com estratégias cada vez mais sofisticadas. “(...) Por isso mesmo, a insistência da propaganda – sobretudo governamental – em associar a BNCC a processos de participação social e a uma suposta igualdade de oportunidades educacionais, que só ratificam a necessidade de persuadir as pessoas daquilo que a Base efetivamente não é e nem será capaz de produzir” (CÁSSIO, 2018, p.250).

As mudanças implantadas pela nova política de formação docente não priorizam a valorização dos professores. Assim, deve-se atentar para as intencionalidades dessas

⁶ O Pibid tornou-se Política de Estado, em 2013, integrando-se às políticas educacionais organizadas pela LDB 9.394/1996, art. 62, alterado pela 12.796/2013, sendo regulamentado pelo decreto n.7.219 de 24 de junho de 2010. Seu objetivo é oportunizar aos estudantes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas; segundo Locatelli (2018) a “criação do programa de formação docente de iniciativa da União, voltado para estudantes de licenciaturas e envolvendo, prioritariamente, as universidades públicas, representou um importante avanço diante do histórico de formação docente no Brasil” (LOCATELLI, 2018, p.311).

⁷ O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>>. Acesso em: 01 fev. 2019.

políticas em atender às premissas do capitalismo. A discussão sobre os objetivos e o papel da BNCC deve fazer parte dos cursos de formação inicial e continuada de professores. Não se pode esquecer que:

[...] a BNCC é parte de uma política mais ampla que vem sendo implementada a partir do impeachment de Dilma Rousseff. Nesse contexto, é preciso, de modo coletivo e propositivo, retomar e continuar lutando por uma agenda democrática e inclusiva no campo da educação, visando enfrentar a perda de direitos e a ideologia conservadora da política e das ações em curso; as diferentes formas de terceirização e privatização; o gerencialismo e a lógica do privado, que concebe a educação como mercadoria e naturaliza a dinâmica do mercado na educação, tendo em vista a concorrência interna, a individualização, a diferenciação e a premiação por resultados; a subordinação formal e concreta do campo da educação aos interesses econômicos em contraposição à perspectiva da educação como direito social e humano (DOURADO; OLIVEIRA, 2018, p.42).

Assim Cássio (2018) declara: “ (...) uma nova política de currículo não proverá soluções para problemas que as políticas anteriores não foram capazes de enfrentar (...)” (CÁSSIO, 2018, p.242). Por isso afirma-se a necessidade dos professores tornarem-se sujeitos da sua formação “(...) com a consciência de que somos sujeitos quando nos diferenciamos trabalhando juntos e desenvolvendo uma identidade profissional (o “eu” pessoal e coletivo que nos permite ser, agir e analisar o que fazemos) e não um mero instrumento na mão de outros” (IMBERNÓN, 2009, p.74).

O referido autor continua afirmando que esse protagonismo é imprescindível para “realizar inovações e mudanças na prática educativa e desenvolver-se no pessoal e no profissional. Se o professorado é capaz de narrar suas concepções sobre o ensino, a formação pode auxiliá-lo a legitimar, modificar ou destruir essa concepção” (IMBERNÓN, 2009, p.77). A BNCC impede esse protagonismo, pois, as determinações chegam às escolas finalizadas, restando ao professor apenas cumprir as exigências dadas.

Além do mais, recorda-se “a pluralidade do Brasil, ao contrário do caminho escolhido pelo governo ao insistir com a BNCC, caminho este que exige pluralidade de possibilidades, de oferta de trajeto e de garantias de condições para que o processo ensino-aprendizagem ocorra (...)” (OLIVEIRA, 2018, p.57). A formação continuada necessita ser espaço de formação e efetivação dessas pluralidades.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a discussão sobre a BNCC, entende-se que ela poderá trazer, no lugar de muitos benefícios como prometido pelas intenções divulgadas, conseqüências ainda mais danosas para a formação continuada de professores. Com as orientações mais recentes e, especialmente, as da BNCC, os professores têm deixado de ser

protagonistas de sua formação e atuação, e a BNCC veio reafirmar esse pressuposto neoliberal propagado na sociedade.

Para todos os efeitos houve consenso na implantação da BNCC, mas faz-se notório que algumas associações, os sindicatos, inúmeros educadores, dentre outros sujeitos, foram contrários à sua instituição. Portanto, não foi realmente resultado de um consenso. Ademais, ela surge em meio a discursos doutrinários modeladores de sistemas e instituições educacionais baseada nas expectativas dos organismos internacionais.

Diante das considerações tecidas neste texto, depreende-se: mesmo que os interesses do mercado tenham prevalecido, cabe a toda a sociedade manter-se alerta e lutar para impedir a retirada de direitos já consolidados.

Por fim, aos educadores cabe a continuação da luta por uma formação continuada enquanto preceito de um ensino de qualidade, na qual os professores sejam os protagonistas ativos da sua aprendizagem. É válido destacar que compete a toda a sociedade resistir contra as perdas de direitos sociais e educacionais outrora conquistados. Neste sentido, é preciso vigiar e agir!

NOGUEIRA, A. L.; BORGES, M. C. The national common curriculum of basic education and its impacts on the continuous training of the teachers. *Educação em Revista*, Marília, v. 21, n. 2, p. 37-50, 2020.

Abstract: Continuous teacher training is of great importance for both, professional and personal development of educators. Such training started to be based on the National Common Curriculum of Basic Education, BNCC principles, promulgated on December 22, 2017, by means of the Resolution CNE / CP nº 2. Given the normalization of the BNCC that standardizes curricular dynamics, how has continuous education assumed its role? This text aims to reflect on the impacts of BNCC on the continuous teaching training of teachers working with Basic Education. As for methodological basis, a bibliographic research was carried out, based on the critical-dialectic approach, considering their reality and concrete totality in a critical-reflexive way. The results showed that the BNCC might even bring damaging consequences for the continuous training of teachers. It may be presumed that teachers have stopped being the protagonists of their training and performance and that BNCC has reaffirmed a neoliberal assumption that has been propagated in society.

Keywords: BNCC. Continuous teacher training. Basic Education.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 22 n. 71, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n71/1809-449X-rbedu-s1413-24782017227145.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2019.

ANADON, Simone Barreto; GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira. “Uma ponte para o Futuro”: (des)continuidades nas políticas de formação de professores. *Momento: diálogos em educação*, Rio Grande, v. 27, n. 2, p. 35-57, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/8181>. Acesso em: 28 set. 2019.

ANPED. *A Política de Formação de Professores no Brasil de 2018: uma análise dos editais capes de Residência Pedagógica e Pibid e a reafirmação da resolução CNE/CP02/2015*. Documento apresentado pela ANPED em Audiência do CNE em 09 de abril de 2018. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/formacaoprofessores_anped_final.pdf. Acesso em: 25 jan. 2018.

BALL, Stephen J. Reformar escolas/reformar professores e os terrores da performatividade. *Revista Portuguesa de Educação*, Braga, vol. 15, no. 2, 2002, pp. 3-23. Disponível em: <http://josenorberto.com.br/ball.%2037415201.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 03 nov. 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Brasília, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_%20versaofinal_site.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020^a.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. *Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017*. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.b

CARVALHO, Janete Magalhães; SILVA, Sandra Kretli da; DELBONI, Tânia Mara G. F. A Base Nacional Comum Curricular e a produção Biopolítica da Educação como formação de “Capital Humano”. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 15, no. 2, 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/27679>. Acesso em: 10 jan. 2020.

CÁSSIO, Fernando L. Base Nacional Comum Curricular: ponto de saturação e retrocesso na educação. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 12, no. 23, 2018. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/887/pdf>. Acesso em: 05 jan. 2020.

DALBERIO, Maria Celia B. *Neoliberalismo, políticas educacionais e a gestão democrática na escola pública de qualidade*. São Paulo: Paulus, 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. *Cadernos CEDES*, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a04.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os impactos nas políticas de regulação e avaliação da Educação Superior. In: *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. AGUIAR, Márcia Angela da S. e DOURADO, Luiz Fernandes (orgs.) [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018: Disponível em: <http://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

EVANGELISTA, Eneida Oto; LEHER, Roberto. Todos pela educação e o episódio costin no MEC: a pedagogia do capital em ação na política educacional brasileira. *Trabalho Necessário*, Niterói, v. 10, nº 15, 2012. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6865>. Acesso em: 21 fev. 2019.

GAMBOA, S. *Projetos de pesquisa, fundamentos lógicos: a dialética entre perguntas e respostas*. Chapecó: Argos, 2013.

IMBERNÓN, Francisco. *Formação permanente do professorado: novas tendências*. Tradução de Sandra Trabucco Valenzuela, São Paulo: Cortez, 2009.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1976.

LOCATELLI, Cleomar. Política Nacional de Formação Docente: o programa de iniciação à docência no contexto brasileiro atual. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos (SP), v. 12, n. 2, mai./ago. 2018, p. 308-318. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/243>. Acesso em: 18 fev. 2019.

MAGALHÃES, Solange Martins Oliveira. Formação continuada de professores: uma análise epistemológica das concepções postas no Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2015). *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 20, n. 43, mai./ago. 2019, p. 184-204. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723820432019184>. Acesso em: 19 jan. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos*. 7. ed. São Paulo: Atlas: 2011. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historiai/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 22 nov. 2019

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Políticas Curriculares no contexto do golpe de 2016: debates atuais, embates e resistências. In: *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. AGUIAR, Márcia Angela da S. Aguiar e DOURADO, Luiz Fernandes Dourado (orgs.) [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018: Disponível em: <http://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

SAVIANI, Dermeval. Educação Escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. *Revista Movimento*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, 2016. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32575>. Acesso em: 11 jan. 2020.

Recebido em: 14/03/2020.

Aprovado em: 08/05/2020.

